

**Tarifas Máximas da LISCONT - Terminal de Contentores de Alcântara  
para 2008**

Clausula	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
1.0	<b>ACOSTAGEM DE NAVIOS</b>	<b>(EUR.)</b>
1.11	Acostagem	Gratuito
2.0	<b>RECEPÇÃO E ENTREGA DE CONTENTORES</b>	<b>(EUR.)</b>
2.11	Movimentação de/para parque em horário normal de trabalho, incluindo a elaboração do E.I.R. e inspecção externa, por contentor	
	De/ para camião	25,61 €
	De/ para vagão	28,46 €
2.12	Movimentações adicionais, por movimento	25,05 €
2.13	Sobretaxa para contentores não normalizados ISO	48,81 €
2.14	Sobretaxa para serviços efectuados no seguinte horário: Sábados 08-12 / 13-17 horas	28,45 €
3.0	<b>EMBARQUE/DESEMBARQUE DE CONTENTORES PARA / DE NAVIOS</b>	
3.11	Tarifa básica, por movimento de contentores durante o horário normal de trabalho	105,32 €
3.12	Facturação mínima por terno/turno	2 846,57 €
3.13	Mudança de posição de contentores a bordo (shifting), por movimento	96,77 €
3.14	Mudança de contentores navio/cais/navio, por movimento	88,22 €
3.15	Contentores de transhipment, por movimento	88,22 €
3.16	Adicional para trabalho nos seguintes turnos, acima das tarifas básicas mencionadas nas clausulas 3.11, 3.12, 3.13, 3.14 e 3.15	
	Segunda a sexta 00.00 - 08.00 horas	25%
	Sáb.,Dom. e Feriados 00.00 - 08.00 horas	50%
	Sáb.,Dom. e Feriados 08/12 - 13/17 horas	20%
	Sáb.,Dom. e Feriados 17/20 - 21/24 horas	20%
	Será debitado o turno anterior sempre que o navio iniciar operações no terceiro turno dos dias de semana, Sáb.,Dom. e Feriados	
3.17	Adicional para contentores de dimensões não normalizados (ISO) e para contentores de dimensões extras, ou estivados transversalmente, por movimento	91,07 €
3.18	Planeamento de operações do navio	277,52 €
3.19	Adicional a aplicar às tarifas mencionadas nas clausulas 3.11, 3.12, e 3.13, para serviços a efectuar a navios "multipurpose" sem fixações para contentores	20%
3.20	Abertura/ fecho de tampas de porões, por movimento	111,01 €
3.21	Taxa de ISPS a incidir sobre os contentores cheios à carga e descarga (isentos os contentores em regime de Transhipment directo e/ou indirecto e vazios)	6,00 €
4.0	<b>SERVIÇOS ADICIONAIS</b>	
	Fornecidos mediante solicitação:	
4.10	Elaboração de listas de descarga	123,99 €
4.11	Planeamento de operações do navio	277,52 €
4.12	Cálculos de estabilidade do navio	545,08 €
4.13	Elaboração de planos de estiva	242,07 €
4.14	Elaboração de relatórios de saída do navio	82,66 €
4.15	Elaboração de relatórios de operações	82,66 €

**Tarifas Máximas da LISCONT - Terminal de Contentores de Alcântara  
para 2008**

Clausula	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
4.16	Elaboração de listas de conferência	165,10 €
4.17	Elaboração de listas de contentores com carga perigosa (IMO)	82,66 €
5.0	<b>ARMAZENAGEM DE CONTENTORES</b>	
5.10	Contentores de importação, por TEU/ dia :	
	Primeiros 3 dias	Livre
	Do 4° ao 7° dia	0,95 €
	Do 8° ao 15° dia	2,31 €
	A partir do 16° dia	4,95 €
5.12	Contentores de exportação, por TEU/ dia :	
	Primeiros 5 dias	Livre
	Do 6° ao 8° dia	0,95 €
	Do 9° ao 15° dia	2,31 €
	A partir do 16° dia	4,95 €
5.11	Contentores de baldeação, por TEU/ dia :	
	Primeiros 20 dias	Livre
	A partir do 21° dia	3,04 €
6.0	<b>CONTENTORES FRIGORIFICOS (inclui ligar/desligar; fornecimento de energia eléctrica; controlo e verificação ; Comunicação e verificação de avarias ou temperaturas incorrectas; Substitui</b>	
6.11	Assistência a contentores frigorificos durante o período de armazenagem no terminal, por contentor e por dia :	
	No primeiro dia	66,53 €
	Do 2° ao 7° dia	42,75 €
	Do 8° ao 15° dia	57,00 €
	A partir do 16° dia	72,40 €
6.12	Inspeção "pré-trip", por contentor	85,50 €
7.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	
	Serviços extra não incluídos neste tarifário, poderão ser considerados em conformidade com as necessidades e instruções dos interessados ou a custos acrescidos de uma taxa de administração de 20 %	
8.0	<b>OCUPAÇÃO PROLONGADA DA AREA DO TERMINAL</b>	
	Com o objectivo de garantir a qualidade de serviço do terminal e a adequada gestão do parque poderá ser aplicada, excepcionalmente e cumulativamente, o tarifario seguinte:	

**Tarifas Máximas da LISCONT - Terminal de Contentores de Alcântara  
para 2008**

Clausula	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
	A todos os contentores que permaneçam no terminal mais do que 10 dias-calendário, será aplicada, para além das tarifas de armazenagem previstas em 5.00, uma tarifa adicional de ocupação prolongada do terminal, que terá os seguintes valores, por TEU e dia:	
8.11	11° dia ao 20° dia de estadia	16,23 €
8.12	a partir do 21° dia de estadia	27,05 €
	A contagem dos dias de permanência no terminal será feita por dias indivisíveis, sendo o 1° dia o dia em que o contentor desembarcou do navio ou deu entrada no terminal e o último dia o de saída física do terminal ou o dia em que o contentor embarcou no navio	
8.13	A Liscont reserva-se ainda o direito de remover para parques de 2ª linha, todos os contentores de importação que permaneçam no terminal por períodos superiores a 20 dias calendário.  Nestes casos, os custos adicionais com transporte para o parque de 2ª linha bem como as despesas de movimentação e armazenagem no terminal e no parque de 2ª linha serão debitados, na ocasião da entrega, aos consignatários dos contentores ou seus representantes	
9.0	<b>UTILIZAÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO</b>	
9.11	Entrada e saída de composições ferroviárias, incluindo estadia no ramal do terminal, por TEU/dia de capacidade	12,81 €
9.12	Transporte (movimentação adicional) de/para linha do comboio para/de a linha da pilha de parque. Por Contentor	25,05 €
9.13	Adicional por contentor se efectuado em períodos De trabalho extraordinário. Por Contentor	28,45 €
9.14	Entrada e saída de veículos pesados para carga/descarga de contentores. Por veiculo	3,08 €
10.0	<b>SERVIÇOS ADICIONAIS</b>	
10.11	Recolha de informação necessário ao processamento dos EIR's ( Interchanges) dos contentores transportados em composição ferroviária, por TEU	1,02 €
10.12	Importação: Leitura da composição e elaboração do plano de carga de composições ferroviárias, por TEU	2,05 €
10.13	Exportação: Leitura da composição identificação de contentores por vagão e elaboração do plano de descarga de composições ferroviárias, por TEU	1,53 €